



**Conselho Municipal de Saúde – C M S**  
**Conceição da Barra – ES**  
*Lei Municipal N°*

---

**RESOLUÇÃO CMS 02/2024**

APROVA O PROJETO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, em Reunião Extraordinária, realizada nos dias 15 de Abril de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Projeto Básico para realização de cirurgias de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Municipal de Conceição da Barra –ES, de acordo com a legislação Federal, conforme deliberado em plenária do Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de Junho de 2024;

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 30 de abril de 2024.

**PAULO CÉSAR FUNDÃO VIEIRA**  
Presidente do CMS